



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

ERRATA DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2023

No Decreto Municipal nº 011/2023, publicado na Edição nº 1.184, de 08 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial Eletrônico do município de Bom Jesus do Amparo-MG, tem pela presente, por erro material, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTADUAL (ARPE) Nº 199/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 198/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEIA-SE:

DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTADUAL (ARPE) Nº 247/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 198/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 09 de fevereiro de 2023.

**PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**